

PROC. Nº TST - RR - 2925/78

(Ac. 1a. T - 2991/78)

MP/DM

11div a revelar deve ser robusta e

precisa, sob pena de ser subvertida

razões, e parecer desfavorável do Ministério Público."

1.º de Maio de 1911. — Aprovado em Secção

PROC. Nº TST - RR - 2926/78

ISTO POSTO :

ACORDÃO do Ministério de Trabalho e Emprego